



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0094215/2019

PA COPAM Nº: 27990/2018/001/2019	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento		
EMPREENDEDOR:	Veredas da Prata Empreendimentos Ltda	CNPJ:	01.189.614/0001-26
EMPREENDIMENTO:	Fazenda dos Baús	CNPJ:	-
MUNICÍPIO:	Ituiutaba/MG	ZONA:	Rural
CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:			
<ul style="list-style-type: none">Localização prevista na faixa de 03 quilômetros do entorno de Unidade de Conservação de Proteção Integral (Refúgio da Vida Silvestre do Rio Tijuco e Rio da Prata).			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	3	Não aplica
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:		
Aldair Batista Nunes	CREA-MG 41009 ART 14201800000004947222		
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA	
Anderson Mendonça Sena Analista Ambiental	1.225.711-9		
De acordo: Rodrigo Angelis Alvarez Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.191.774-7	 Rodrigo Angelis Alvarez Diretor Reg. de Regularização Ambiental MASP 1191774-7 SUPRAM/TIAP	



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0094215/2019

O empreendimento Fazenda dos Baús, de propriedade de Veredas da Prata Empreendimentos Ltda, desenvolve a atividades de criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo numa área de 735,00 hectares, no município de Ituiutaba/MG. Em 23/01/2019 foi formalizado na Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, o processo de nº 27990/2018/001/2019, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

No RAS apresentado, foi informado que não há incidência de critério locacional sobre a propriedade, conforme DN 217/2017 (item 2.2). Porém, conforme verificado através do arquivo GEO apresentado nos estudos, parte do empreendimento se encontra na Zona de Amortecimento do Refúgio da Vida Silvestre do Rio Tijuco e Rio da Prata, que corresponde a uma faixa de 03 quilômetros no entorno da referida Unidade de Conservação de Proteção Integral, uma vez que a mesma não possui Plano de Manejo aprovado.

A localização na referida Zona de Amortecimento faz incidir sobre o empreendimento o “Peso 1” nos critérios locacionais, o que lhe dá o enquadramento na modalidade “Licenciamento Ambiental Convencional – LAC 1”, ao contrário da modalidade solicitada “Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS RAS”.

Desta forma, considerando a incompatibilidade supracitada registrada no RAS, que interfere diretamente na modalidade de licenciamento do empreendimento, sugere-se o **indeferimento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “Veredas da Prata Empreendimentos Ltda. – Fazenda dos Baús” para a atividade de “criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo”, no município de Ituiutaba/MG.**

Este parecer técnico foi elaborado com base unicamente nas informações prestadas no Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e demais documentos anexados aos autos do processo. Não foi realizada vistoria ao local sendo, portanto, o empreendedor e/ou consultor o(s) único(s) responsável(is) pelas informações prestadas e relatadas neste parecer.